

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA – COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PCD**

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão de Verificação – Cota PCD, no uso de suas atribuições, torna público o a **Resposta aos Recursos da Avaliação/Verificação** presencial dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Medicina – Paraíso 2024/1, inscritos pela cota reservada a candidatos da condição de pessoa com deficiência.

Nome	Resultado	Justificativa
Ana Vitoria Rodrigues de Sá	Indeferido	Verificou-se que os laudos/avaliações apresentados pela requerente não atende ao requisito legal do art. 4º, inciso I, do Decreto Nacional nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 c/c art.5º, §1º, alínea a do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, pois a avaliação médica considerou que a patologia apresentada não é enquadrada na cota de pessoas com deficiência, pois não possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade. Destaca-se que nem todas as patologias são enquadradas na cota de pessoas com deficiência. Ademais, ao contrário do alegado pela requerente, o laudo médico não demonstrou limitações de longo prazo que obstruam sua participação plena e efetiva em igualdade com as demais pessoas.
Letícia Nascimento Rodrigues	Deferido	Laudo apresentado atende os requisitos legais e do edital.

Gurupi, 20 de novembro de 2023.

Gisele da Conceição Rodrigues
Presidente da Comissão de Verificação
Portaria Reitoria nº 010/2023